SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

EDIÇÃO 717 / ANO 2025
19 de abril de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/**SP**
TEXTOS: ALINE MOURA
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, JOÃO VENÂNCIO, LAVÍNIA DE SOUZA ALVES.
FOTOS: DIRCEU BARROS.
COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 4
EDITAL DE NOTIFICACÃO FISCAL 7

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 8

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento 12
PADs e Sindicâncias 22
Portarias 23

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos 36

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 45

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Telefone: (15) 3275-7600
Celular:
E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br
José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP
Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga
CNPJ: 46.634.291/0001-70
Telefone: (15) 3376-9600
Celular:
E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br
Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900
Itapetininga - SP
Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga
CNPJ: 50.818.947/0001-82
Telefone: (15) 3271-0728
Celular:
E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br
Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP
Site: sepremitapetininga.com.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT — APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE — Exercício: 2025 — Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	155.920.000,00	44.322.396,88
Transferências da União	162.200.000,00	37.653.780,47
Transferências do Estado	244.200.000,00	73.501.422,21
Total	**562.320.000,00**	**155.477.599,56**
Retenções ao FUNDEB	78.680.000,00	22.231.040,01
Receitas Líquidas	**483.640.000,00**	**133.246.559,55**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**140.580.000,00**	**38.869.399,89**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**142.489.200,00**	**25,34**	**65.492.714,69**	**42,13**	**40.188.656,57**	**25,85**	**37.982.115,81**	**24,43**
Ensino Fundamental	32.990.400,00	5,87	26.672.734,14	17,16	11.312.028,58	7,28	9.917.796,43	6,38
Educação Infantil	30.818.800,00	5,48	16.588.940,54	10,67	6.645.587,98	4,27	5.833.279,37	3,75
Retenções ao FUNDEB	78.680.000,00	13,99	22.231.040,01	14,30	22.231.040,01	14,30	22.231.040,01	14,30
DEDUÇÕES								
TOTAL			**83.510,45**	**0,05**	**83.510,45**	**0,05**	**4.266.764,02**	**2,74**
Ensino Fundamental			**83.510,45**	**0,05**	**83.510,45**	**0,05**	**83.510,45**	**0,05**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			83.510,45	0,05	83.510,45	0,05	83.510,45	0,05
Educação Infantil			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.183.253,57**	**2,69**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**65.409.204,24**	**42,08**	**40.105.146,12**	**25,80**	**33.715.351,79**	**21,69**
Ensino Fundamental			26.589.223,69	17,11	11.228.518,13	7,23	9.834.285,98	6,33
Educação Infantil			16.588.940,54	10,67	6.645.587,98	4,27	5.833.279,37	3,75
Retenções ao FUNDEB			22.231.040,01	14,30	22.231.040,01	14,30	18.047.786,44	11,61

ITAPETININGA, 15 de Abril de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal
CPF 978.706.500-30

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT — APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE — Exercício: 2025 — Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	119.500.000,00	32.963.243,95
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	237.111,65
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VII	0,00	0,00
Total da Receita	**120.000.000,00**	**33.200.355,60**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
78.680.000,00	22.231.040,01

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	120.000.000,00	33.200.355,60
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	84.000.000,00	23.240.248,92

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
32.963.243,95	22.231.040,01
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	10.732.203,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (min. 90%)**	**136.521.000,00**	**113,77**	**29.062.502,21**	**87,54**	**29.062.502,21**	**87,54**	**18.047.786,44**	**54,36**
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	118.960.000,00	99,13	28.992.992,94	87,33	28.992.992,94	87,33	18.015.669,03	54,26
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	17.561.000,00		69.509,27		69.509,27		32.117,41	
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
Outras			**0,00**		**0,00**		**0,00**	

**No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020*
***No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2025
Página: 2/2

Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (min 90%)**	**29.062.502,21**	**87,54**	**29.062.502,21**	**87,54**	**18.047.786,44**	**54,36**
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	28.992.992,94	87,33	28.992.992,94	87,33	18.015.669,03	54,26
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	69.509,27		69.509,27		32.117,41	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15**%**

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAPETININGA, 15 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICACÃO FISCAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Receita Tributária
Praça dos Três poderes nº 1000 – Jd. Marabá – cep. 18213-545
Telefone: 3376-9614 / 3273-4110
E-mail: fiscaltributos@itapetininga.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICACÃO E AUTO DE INFRACÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Através do presente EDITAL fica a empresa cadastrada nesta Prefeitura através da Inscrição Eventual 900049920 e do CNPJ nº 43.052.497.0002-85, como tomador de serviços de "fornecimento de mão de obras (item 17.05)", com paradeiro incerto e não sabido, NOTIFICADA, quanto a abertura de Termo de Início de Ação Fiscal - Requerimento nº 3.829, de 17/01/2025, nos termos dos artigos , 343, 399, 400 e outros da Lei Complementar Municipal nº 13 de 29 de dezembro de 2003 (CTM).

Fica, ainda a empresa, NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o recolhimento dos valores abaixo mencionados, devidamente atualizados, ou apresentar impugnação dos lançamentos fiscais de acordo com o constante nos artigos 283, 284, e outros C/C com artigo 435, da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003.

- **Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº 2224/2025**, no valor original de R$ 1.163,68 (um mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente as notas fiscais nº 325, 365 e 927 emitidas pela empresa com I.M. 40.976-0000 (guia nº 1970813) com multa infracionária no valor original de R$ 641,93 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos (guia nº 1970814).

Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação por escrito, os débitos serão inscritos no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, e posteriormente serão objetos de Execução Judicial.

Fundamento: Infringência aos artigos 84 e 398 da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003 — Código Tributário Municipal.

Itapetininga/SP, 15 de abril de 2025.

Luiz Carlos Cardoso
Secretaria de Finanças
Portaria nº 263, 05/04/2024

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORIA – DIA 16 DE ABRIL 2025 - LAUDA 15
PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0627/2025 Data de Protocolo: 10/04/2025 CEVS: 352230701-477-000019-1-0 Data de Validade: 11/04/2025 Razão Social: PARRE RODRIGUES & RODRIGUES LTDA CNPJ/CPF: 04.148.696/0001-59 Endereço: Avenida DOUTOR WALDOMIRO DE CARVALHO, 707 VILA REGINA Município: ITAPETININGA CEP: 18209-110 UF: SP Resp. LEGAL: EUNICE PARRE RODRIGUES CPF: 16011954863. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0628/2025 Data de Protocolo:10/04/2025 CEVS: 352230701-477-000019-1-0 Data de Validade: 22/06/2026 Razão Social: PARRE RODRIGUES & RODRIGUES LTDA CNPJ/CPF: 04.148.696/0001-59 Endereço: Avenida DOUTOR WALDOMIRO DE CARVALHO, 707 VILA REGINA Município: ITAPETININGA CEP: 18209-110 UF: SP Resp. LEGAL: EUNICE PARRE RODRIGUES CPF: 16011954863 Resp. Técnico: GABRIEL CALAZANS DE JESUS CPF: 46769915847 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108503 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250005507 Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 352230701-960-000814-0-0 Data de Validade: Razão Social: 59.405.856 RENATA ARAUJO CNPJ/CPF: 59.405.856/0001-90 Endereço: Rua RUI SIQUEIRA GOMES, 100 PARQUE ATENAS DO SUL Município: ITAPETININGA CEP: 18208440 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0483/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 352230701-841-000012-1-0 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: PADRE ALBUQUERQUE, 634 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-075 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000177 Data de Protocolo: 07/01/2025 CEVS: 352230701-477-000143-1-1 Data de Validade: 16/04/2026 Razão Social: VANESSA CHAVES GENNARI ANDRADE DOS SANTOS CNPJ/CPF: 15.753.186/0001-27 Endereço: Avenida AV. NISSHIMBO DO BRASIL, 568 VILA CUBATÃO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-815 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CHAVES GENNARI ANDRADE DOS SANTOS CPF: 29748252817 Resp. Técnico: VANESSA CHAVES GENNARI ANDRADE DOS SANTOS CPF: 29748252817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35866 UF:SP Resp. Técnico: VIVIAN CHAVES GENNARI CPF: 34489769890 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46277 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0595/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 352230701-863-000354-1-6 Data de Validade: 23/04/2026 Razão Social: ANTONIO JOSÉ VIEIRA FROTA CNPJ/CPF: 00536042888 Endereço: AVENIDA

PROFº VIRGÍLIO SILVEIRA, 568 JARDIM ITÁLIA Município: ITAPETININGA CEP: 18201-780 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ VIEIRA FROTA CPF: 00536042888 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ VIEIRA FROTA CPF: 00536042888 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42.820 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0592/2025 Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 352230701-863-001577-1-6 Data de Validade: 11/04/2026 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ/CPF: 46.377.800/0055-10 Endereço: Rua VILA PALMIRA, 59 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-017 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGOS MODOLO JUNIOR CPF: 06802433800 Resp. Técnico: DOMINGOS MODOLO JUNIOR CPF: 06802433800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69773-7 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0591/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 352230701-863-000446-1-0 Data de Validade: 03/04/2025 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ/CPF: 46.377.800/0055-10 Endereço: VILA PALMIRA, 59 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-017 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGOS MODOLO JUNIOR CPF: 06802433800 Resp. Técnico: DOMINGOS MODOLO JUNIOR CPF: 06802433800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69773-7 UF:SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0640/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 352230701-863-001089-1-0 Data de Validade: 11/04/2025 Razão Social: MARCOS DE ALMEIDA CUNHA CNPJ/CPF: 00556608860 Endereço: RUA BEJAMIN CONSTANT, 29 SALA C CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-100 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DE ALMEIDA CUNHA CPF: 00556608860 Resp. Técnico: MARCOS DE ALMEIDA CUNHA CPF: 00556608860 CBO: 06145 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54352 UF:SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0600/2025 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 352230701-862-000039-1-3 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Praça GASPAR RICARDO, 18 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-202 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE VANZELLA GARCIA CPF: 04153811939 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.3177 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA MOZ CPF: 26762507875 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0103452 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Auto de Infração referente ao processo: 0067/2025 Protocolo: 0405/2025 Data AIF 1412: 07/03/2025 inciso XX, art. 112, Lei 10.083/1998 CEVS: 352230701-471-001083.1-6 Razão Social: SUPERMERCADO L.M. ITAPETININGA EIRELI CNPJ/CPF: 40.521.694/0003-99.

Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade referente ao processo: 0067/2025 Protocolo: 0405/2025 Data AIP 01101: 24/03/2025 inciso XX, art. 112, Lei 10.083/1998

CEVS: 352230701-471-001083.1-6 Razão Social: SUPERMERCADO L.M. ITAPETININGA EIRELI CNPJ/CPF: 40.521.694/0003-99.

Comunicado de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo: 0067/2025 Protocolo: 0405/2025 Data NRM 0152: 10/04/2025 inciso XX, art. 112, Lei 10.083/1998 CEVS:352230701-471-001083.1-6 Razão Social: SUPERMERCADO L.M. ITAPETININGA EIRELI CNPJ/CPF: 40.521.694/0003-99.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0538/2025 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352230701-863-000545-1-8 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: RUA HEITOR CALAZANS LUZ DE MOURA, 281 VILA NOVA ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18203-410 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: YANE CLÉRIS ORTEGA MUNIZ DE FARIAS CPF: 28368675820 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76165 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0622/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 352230701-863-001043-1-0 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: SALVADOR LOPES VIEIRA, 85 JARDIM FOGAÇA Município: ITAPETININGA CEP: 18202-190 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: ANDREIA RODRIGUES GUILHEN DE LUCCA CPF: 21400218861 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80113 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0583/2025 Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 352230701-863-001385-1-7 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO CNPJ/CPF: 28267241850 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 1741 B Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-035 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 28267241850 Resp. Técnico: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 28267241850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-128492 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0540/2025 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352230701-863-000603-1-3 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: RUA FRANCISCO WEIS JR. ESQ. C/ JOSÉ FERREIRA MENK, S/N TABOÃOZINO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: HELENA CRISTINA CUNHA ARRUNATEGUI MASTROCOCCO CPF: 13898207854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53833 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0550/2025 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352230701-863-000589-1-2 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70

Endereço: TURVO DOS CATOLICOS, S/N TURVO DOS CATOLICOS Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: GISELE QUARENTEI CARDOSO FERRARI CPF: 10211283843 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43657 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0620/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 352230701-863-001578-1-3 Data de Validade: 15/04/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: RUA : LUIZ ANTONIO VIEIRA, 70 MORRO DO ALTO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: ANA LUISA LERA MARQUES CPF: 24898885870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.030 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0565/2025 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352230701-863-001040-1-9 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Rua CRISTÓVÃO COLOMBO, 151 Vila Mazzei Município: ITAPETININGA CEP: 18209-570 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: RENATO TOSHIYUKI FUJINO CPF: 20324452802 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.772 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0649/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352230701-863-001004-1-2 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA PRO DENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.870.746/0001-99 Endereço: Avenida PEIXOTO GOMIDE, 80 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-160 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE ÁVILA SILVA BOERI CPF: 11131509633 Resp. Técnico: MONICK EVELYN ALVES VITOR CPF: 10834235684 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122318 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0545/2025 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352230701-863-000549-1-7 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: AV. MOISÉS NALESSO, 927 CHAPADINHA Município: ITAPETININGA CEP: 18206-650 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: SALATIEL JOSÉ MORAES GOMES CPF: 75378345804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26993 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Clóvis Morais Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Concurso Público nº **01/2023**, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **22 a 25 e 28 de abril de 2025,** nos horários das **9h** às **12h** e das **14h** às **16h30,** no **Departamento de Recursos Humanos,** sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– OFICIAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA FERREIRA GOMES	298*****-*	10ª
ELAINE CRISTINA CAETANO	225*****-*	11ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 15 de abril de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTATIVO DE RECURSOS HUMANOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
4.5. Comprovante de conclusão do Ensino Técnico em: Administração, Recursos Humanos ou Auxiliar de Departamento Pessoal;

5. CÓPIA SIMPLES
5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
5.7. Comprovante de residência atual;

6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
7. Extrato de Contribuição (CNIS) (https://meu.inss.gov.br/#/login);
    7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;

9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;
16.2. Declaração de Dependentes;
16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
16.4. Declaração de Residência

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº **01/2023**, abaixo relacionada, para que compareça no período de **22 a 25 e 28 de abril de 2025,** nos horários das **9h** às **12h** e das **14h** às **16h30,** no **Departamento de Recursos Humanos,** sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– PSICOPEDAGOGO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA DE LIMA	218*****-*	3ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 15 de abril de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em: Psicopedagogia, ou em Pedagogia ou Licenciatura, com especialização lato sensu em Psicopedagogia Institucional e Histórico Escolar;
4.5. Registro no conselho de classe do estado de São Paulo;

5. CÓPIA SIMPLES
5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
5.7. Comprovante de residência atual;

6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
7. Extrato de Contribuição (CNIS) (https://meu.inss.gov.br/#/login);
    7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;

9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;
16.2. Declaração de Dependentes;
16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
16.4. Declaração de Residência.

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 23/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº **05/2024**, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **22 a 25 e 28 de abril de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA DE JESUS CARRIEL DE CAMPOS	301.***.***-27	151ª
VANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	363.***.***-40	152ª
MICHELLE LETICIA GIRO	340.***.***-04	153ª
DEBORA APARECIDA SOUTO DA SILVA VIEIRA	348.***.***-60	154ª
MARIA ESTHER SOARES PIRES	351.***.***-78	155ª
MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA	361.***.***-71	156ª
LEIA CRISTINA DE BARROS SILVA MARTON	336.***.***-29	157ª
DANIELLE SALEM QUIRINO DE ABREU	338.***.***-25	158ª
MEIRE BARBOSA DA COSTA	360.***.***-61	159ª
NARIELE FERNANDA DE OLIVEIRA	367.***.***-88	160ª
SUENY RIBEIRO DIAS DA SILVA CIPRIANO	735.***.***-72	161ª
IRANI LOURENÇO GIL	386.***.***-35	162ª
SUELLEN DA SILVA CAMPOS	351.***.***-71	163ª
MARIANE FERREIRA MACENO	369.***.***-00	164ª
DRIELLE ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA	393.***.***-47	165ª
CAMILA APARECIDA RAYMUNDO	391.***.***-46	166ª
VANESSA MACHADO DE CASTILHO	400.***.***-56	167ª
JOSE CARLOS DE MELO NETO	417.***.***-06	168ª
LILIA MATIAS PEDRONEO	414.***.***-74	169ª
DEBORA DE CARVALHO ROSA	393.***.***-44	170ª
PAMELA FERNANDA DOS SANTOS KADOTA	400.***.***-10	171ª
MONIQUE LUISA VEIGA N. DE MELLO	350.***.***-83	172ª

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

THAIS SILVA DE MORAIS ROCHA	405.***.***-97	173ª
ANGELICA MENDES MELO	415.***.***-78	174ª
RAQUELI FABIANI DA SILVA	424.***.***-46	175ª
GIOVANA ALICE RODRIGUES	432.***.***-52	176ª
JERUSA SIQUEIRA LOPES DE OLIVEIRA	426.***.***-93	177ª
ARIELLY FERNANDA LOPES MEIRA	430.***.***-89	178ª
CAROLINE ALBUQUERQUE A. DE OLIVEIRA	444.***.***-08	179ª
SAMARA COSTA RODRIGUES	444.***.***-36	180ª
JAQUELINE FERREIRA BOMFIM	488.***.***-84	181ª
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	488.***.***-93	182ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 15 de abril de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
4.4 Comprovante de conclusão do Magistério e/ou Superior em Pedagogia e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES
5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
5.7. Comprovante de residência atual;

6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
7. Extrato de Contribuição (CNIS) (https://meu.inss.gov.br/#/login);
    7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade

consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho (inclusive horas presenciais extraclasse) em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;
16.2. Declaração de Dependentes;
16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
16.4. Declaração de Residência.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | PREFEITURA DE ITAPETININGA

PORTARIA GCM Nº 30, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapetininga, Robson Fogaça, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 1.229, de 7 de abril de 2014, e da Lei Municipal nº 6.981, de 15 de fevereiro de 2023, instaura a Processo Disciplinar de Sindicância Nº 10/2025, a fim de apurar as circunstâncias do ocorrido na data de 08/04/2025, envolvendo os servidores municipais G.F.O.A. e C.C.D.

Narram os fatos, que a conduta dos funcionários, viola, em tese, o dever funcional previsto na Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008 c.c. Decreto Municipal nº 1.229, de 07 de abril de 2014 c.c. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014 c.c. Decreto Presidencial nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024.

Robson Fogaça
Comandante da Guarda Civil Municipal

Rua Pedro Voss nº 16 – Vila Aparecida – Itapetininga-SP – Cep: 18201-530
Fone: (15) 3271-0831 / 3373-1370
guardamunicipal@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 252, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **23 de abril de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **6/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VICTORIA CAROLINE DAMIÃO COLAÇA SCHUSTER	112ª
ANA LUIZA NOGUEIRA MARTINS	113ª

Art. 2º Ficam convocadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **22 de abril de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **23 de abril de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 5/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS MOLINARI	148ª
DANIELLE APARECIDA BITTENCOURT RODRIGUES	150ª

Art. 2º Ficam convocadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **22 de abril de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 25134/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Michelle Cristina Albuquerque, Agente de Desenvolvimento Escolar II, Grupo 01-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/04/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 233/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Eduarda Lima Romanha, no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, Ref. IV, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 234/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Elaine Cristina Silva Prestes, no cargo em comissão de Assessor de Compras e Licitações, Ref. IV, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 235/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Alessandro Antunes Vieira, no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 236/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Denise Aparecida de Almeida, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, Ref. VI, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 237/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Valter Bento Lino, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 260, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 239/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Lucas Pires de Sales, no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, Ref. IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo nº 25967/1/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 458, de 31 de agosto de 2023, que designa os **Agentes de Contratação e seus Substitutos, Pregoeiros e Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal de Itapetininga, em seu art. 1º, alíneas "a" e "c", que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Designar para atuar como **Agentes de Contratação e seus Substitutos, Pregoeiros e Equipe de Apoio**, desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, os senhores:*

...

a) Agentes de Contratação:

1. Alex Rodrigues Pires – Secretaria Municipal de Saúde;

2. Jayme Seawright de Araújo – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

3. Rubens Flora Neto - Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias desta Municipalidade.

...

c) Pregoeiros Oficiais:

1. Elizangela de Oliveira Carriel Nunes;

2. Karina de Andrade Machado;

3. Mayara Nunes Busnello Rolim dos Santos;

4. Mario Sergio Martins de C. Junior;

5. Delma Duarte de Lima Canella;

6. Analécia Ferreira de Camargo Oliveira Silva;

7. Thaisi Mello Postigo Galdino.

..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 262, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo nº 25967/1/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 198, de 28 de março de 2025, que designa os **Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Itapetininga**, em seu art. 1º, inciso VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Designar os seguintes Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Itapetininga:*

...

...

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Natacha Fernanda de Azevedo;

- Valdirene Aparecida de Oliveira Meira;

- Camila Araújo Affonso;

- Joycemara Ap. V. Amerssonis;

- Silvia Cláudia Gering Martins;

- Lucilena Correa de Campos;

- Cyntia Faria Orestes Ferreira;

- João Henrique de Oliveira Souza;

- Edson Tanaka;

- Bianca Albino Lima da Silveira;

- Cristiane Aparecida Orsi de Oliveira Silva;

- Vanessa Maria A. Campos;

- Simone da Cruz Costa;

- Inaê Roberto Martinho;

- Jaqueline Maria Ventura Gonçalves;

- Mariana Bueno Rodrigues;

- Maria de Fátima Ferreira Ribeiro;

- Priscila Grajcar Edlinger de Camargo;

- Flávio Marcos Luiz Rodrigues;

- Fernanda Batista de Arruda;

- Fabrício Bruno Leme;

- Lilian de Almeida Siqueira;

- Aulucélia de Jesus Rodrigues Vieira;

- Juliana de Carvalho Machado de Oliveira;

- Paulo Sérgio da Mota;

- João Pedro Vieira de Moraes Gonçalves;

- Camila Oliveira Moraes Bassi;

- Mariany Máximo Santos Leme.

...

..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE ABRIL DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo nº 25967/1/2025, resolve:

Art. 1º Revogar a alínea 'b', do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 459, de 31 de agosto de 2023, que designou a Comissão de Contratação para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA
DE AJUDANTE GERAL
INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP
EDITAL N.º 01/2025

O INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13.204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissionais para as seguintes atribuições: **CADASTRO RESERVA PARA AJUDANTE GERAL** em projetos sociais: CONTRA TURNO ESCOLAR.

1 – OBJETIVOS

Ajudante Geral

Organização, limpeza e higienização dos ambientes da Instituição, tais como: tirar o pó, varrer e passar pano nos cômodos, limpar e lavar os vidros, retirar o lixo. Lavar o banheiro diariamente e demais espaços de uso comuns.
Realizar o controle de entrada/ saída de produtos de limpeza e higiene usados no dia a dia.
Auxiliar no horário das refeições ajudando a servir as crianças, bem como ajudar no atendimento delas em casos de necessidades.
Quando necessário, auxiliar no preparo de todas as refeições na Instituição, seguindo o cardápio disponibilizado pela nutricionista da merenda. Organizar, limpar e higienizar a cozinha, equipamentos e utensílios. Manter a organização da despensa: receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de alimentos, observando as condições e prazos de validade.

2 – DOS REQUISITOS

Ajudante Geral

2.1. Poderão se inscrever a presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:
a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) sexo feminino;
c) ter idade mínima de 21 anos completos;
c) ter ensino fundamental completo;
d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
e) ter experiência na área socioeducativa – Trabalhos voluntários com crianças, famílias, igreja, associações. OSC, etc.
f) carta de referência

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da OSC Instituto Geração Unidades Produtivas à Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil – Itapetininga/SP.
Período: Dias 22 a 24 de abril de 2025
Horário: 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00
3.2. No ato da inscrição o candidato preencherá a Ficha de Inscrição devidamente acompanhada de **CÓPIA** dos seguintes documentos:
a) RG expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento de identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Comprovante da Justiça Eleitoral, comprovando a participação na última eleição;
d) Comprovante de residência;
e) Antecedentes criminais;
f) Diploma de Nível fundamental;
g) Currículo Atualizado;
h) Carteira de Trabalho;
i) Comprovante de Experiência em Carteira de Trabalho ou por declaração;
j) Carta de Referencia

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.
Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
4.1.1. O processo de seleção se dará em duas (02) etapas:
a) Análise de currículo pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada para os cargos disponíveis;
b) Entrevista;

4.2. **DA ANÁLISE CURRICULAR**
4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.
4.2.2. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.
4.2.3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos na forma e no prazo previsto neste Edital.
4.2.4. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A e B no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida.
4.2.5. Não serão recebidos os documentos originais.

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

4.2.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.
4.2.7. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida.

4.3. DA ENTREVISTA:

A entrevista ocorrerá em uma etapa: Entrevista Individual.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;
5.2. Os candidatos serão classificados em ordem crescente do primeiro ao quinto classificado, o escore final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;
5.3. Os candidatos serão classificados com maior nota, se tiver ensino médio, e não apenas ensino fundamental.
5.4. Em caso de empate, atendem-se os seguintes critérios:
a) Tenha mais experiência comprovada na área específica da categoria profissional;
b) Que possua maior número de dependentes menores de idade.

6 – DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção.
6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser entregues na Entidade, situada à Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil – Itapetininga/SP. – CEP 18.214-490, nesta cidade.

7 – DOS ANEXOS

7.1. ANEXO I – CRONOGRAMA.
7.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.
7.3. ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO.
7.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
7.5. ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.
7.6. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO.

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

8 – DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

8.1. Será excluído da seleção o candidato que:
a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital no ato da inscrição;
b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada;
c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

9 – DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

a) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;
b) O profissional que for contratado deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária no período diurno ou conforme necessidade do projeto;
c) O profissional contratado será lotado para atender as demandas referentes ao atendimento de crianças / adolescentes dos Projetos desenvolvidos na Entidade: Projeto Mudas da Cidade e Transformando o Futuro localizado na Rod. Benedito Pompeu de Jesus, Km 09 Instituto Florestal - Barro Branco, Projeto Flanelinha na sede da OSC, rua Baltazar Lorenzetto, nº 395, Jardim Brasil e ter disponibilidade para reuniões quando convocados;
d) O presente EDITAL tem validade de vinte e quatro (24) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação;

Itapetininga, 19 de abril de 2025.

Leonel Serra de Souza Borges
Presidente

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	**19 de abril de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Inscrições	**22 a 24 de abril de 2025 Das 09h00 às 12h00min e das 13h30 às 16h00min**	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Inscrições Deferidas ou Indeferidas	**26 de abril de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Entrevistas	**29 de abril de 2025**	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Resultados da Análise Curricular e Entrevista	**03 de maio de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Recursos	**05 de maio de 2025**	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Resultados dos Recursos	**10 de maio de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Classificação Final	**10 de maio de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município

ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS).

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Ajudante Geral	01 (uma)	Fundamental Completo	40 horas semanais	R$ 1.852,00 + vale alimentação

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO
A	Diploma do Ensino Fundamental	5,0
B	Diploma do Ensino Médio	5,0
C	Experiência na área de Atuação	10,0
D	Experiência na área Social	10,0
E	Entrevista Individual	70,0
TOTAL		**100,0**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____ tenho disponibilidade de trabalho para o cargo de _____, com uma jornada de _____ (_____) horas semanais para trabalhar no Instituto Geração Unidades Produtivas atendendo os projetos (Mudas da Cidade e Flanelinha) desenvolvidos pela OSC (Organização Sociedade Civil) de Itapetininga/SP. Tenho disponibilidade para participar de capacitações, reuniões noturnas com pais e planejamentos quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à disposição.

Itapetininga, _____ de _____ de 2025.

Nome:

RG:

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede:		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) F ( ) M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional: Série:	UF:	Data de Expedição:
Certificado de Reservista:		
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: Celular:	E-mail:	
Filiação Nome da Mãe: Nome do Pai:		
Formação:	( ) Pós Graduação:	
Curso:	( ) Conhecimento em Informática	
Qual?	( ) Experiência Comprovada:	
Outro Vínculo: ( ) Sim ( ) Não Função:	Local: Tempo de Serviço:	
Cargo a concorrer: ( ) Ajudante Geral	É portador de Deficiência? Qual? ( ) Sim ( ) Não	
Observações:		

Itapetininga, _____ de _____ de 2025.

_____ _____

Responsável pela Inscrição **Candidato**

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS

RECURSO
Nome do Candidato:
N.º de Inscrição:
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo: Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS de Itapetininga/SP, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na etapa de _____, sob os seguintes argumentos e fundamentos:

Itapetininga, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher corretamente o formulário de recurso;
2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos;
3. Após preencher o recurso guarde comprovante de protocolo.

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Rua Domingos José Vieira, 1.181 – Centro – Itapetininga/SP
(15) 3271-0728 e 3272-9236
diretoria@sepremitapetininga.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação – OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção mensal do site e sistema de holerites do SEPREM, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – CONTRATANTE: Serviço de Previdência Municipal – SEPREM – CONTRATADO: Evolutionsoft Tecnologias Ltda. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – VALOR GLOBAL: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) – VALOR MENSAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações. Itapetininga, 15 de abril de 2025.

JAIME DE CARVALHO
Presidente do SEPREM